



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 095/2026

Data: 26 de março de 2026

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o (s) contrato (s) firmados pelo poder público local com a empresa terceirizada objetivando a coleta do lixo urbano durante os anos de 2025 e 2026, incluindo eventuais termos aditivos e notificações, além de cópia dos pagamentos realizados mensalmente.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, esta vereadora requer as seguintes informações:

- cópia, em mídia digital, do (s) contrato (s) firmados entre o poder público local e a empresa terceirizada, contratada para realizar a recolha do lixo urbano desde 1º de janeiro de 2025 até a presente data (2026).

- cópia, em mídia digital, de eventuais termos aditivos e notificações realizadas pelo Executivo Municipal para a respectiva empresa;

- e, por fim, descrição detalhada do mapa de recolha semanal, informando os dias e as vias públicas abrangidas com a coleta do lixo urbano.

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e recursos utilizados pelo Poder Público, e no caso em questão, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da matéria, já que são muitos os relatos dando conta da ineficiência da coleta do lixo, o que vem gerando inúmeros transtornos aos munícipes.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de março de 2026.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br